

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.** Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze (**08.03.2012**), quinta-feira, às quatorze horas e vinte e três minutos (**14h23min**), no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin (edifício da Prefeitura Municipal de Toledo), Estado do Paraná, realizou-se a décima sessão extraordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura, sob a direção do Vereador ADELAR HOLSBACH, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador ROGÉRIO MASSING, Primeiro Secretário. Feita a chamada e conforme a Lista de Presença constatou-se estarem presentes os Vereadores Expedito Ferreira, Adelar Holsbach, Adriano Remonti, Renato Reimann, Leocliedes Bisognin, Paulo dos Santos, João Martins, Ademar Dorfschmidt, Eudes Dallagnol, Luís Fritzen e Rogério Massing. Presente a **unanimidade** dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta décima sessão extraordinária". **ORDEM DO DIA** - O Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que, **aprovados** em **primeiro turno** na sessão extraordinária de ontem, quarta-feira, dia 7, os **Projetos de Lei nºs 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 27**, de 2012, serão eles votados em turno suplementar na Ordem do Dia desta sessão para, se **aprovados**, serem remetidos em **autógrafos** à sanção do Prefeito Municipal. Da mesma forma, os **Projetos de Resolução nºs 06 e 07**, de 2012, serão votados em turno suplementar na Ordem do Dia desta sessão para, se aprovados, serem **promulgadas** as resoluções pelo Presidente da Câmara Municipal. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: I - Projeto de Lei nº 12**, de 2012, do Executivo municipal, que *revoga dispositivos da legislação que autorizou a desafetação e a doação de imóveis ao Fundo para Financiamento Habitacional do Município e procede à afetação de área pertencente ao patrimônio municipal*. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o **projeto** foi **aprovado** por **unanimidade**. **II - Projeto de Lei nº 14**, de 2012, do Executivo municipal, que *procede à altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a entidades assistenciais*. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador **Leocliedes Bisognin**, que assim se manifestou: Saudou os presentes e principalmente as mulheres pelo dia internacional da mulher. Alertou os nobres Vereadores e a população com relação a destinação do recurso de 6% da antecipação do imposto de renda - IRPF para ajudar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de nosso município. Lembrou que este recurso fica em nosso município e é investido nas ações de nossas crianças e adolescentes. Disse que ano passado o recurso arrecadado foi bom, mas com o empenho de todos na divulgação bem como na contribuição, Bisognin acredita que este ano será melhor ainda. Afirmou que há muito tempo faz a sua parte de contribuição e espera que demais amigos e amigas façam o mesmo, com o objetivo de um melhor desenvolvimento de nosso município voltado às crianças e adolescentes. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o **projeto** foi **aprovado** por **unanimidade**. **III - Projeto de Lei nº 15**, de 2012, do Executivo municipal, que *autoriza o Executivo municipal a firmar convênio com a Fundação Universitária de Toledo (FUNIVERSITÁRIA) e a efetuar repasse de valor à entidade, visando à atualização cadastral das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais e à realização de novos cadastramentos, no Município de Toledo*. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador **Paulo dos Santos**, que assim se manifestou: (sem transcrição); Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o **projeto** foi **aprovado** por **unanimidade**. **IV - Projeto de Lei nº 17**, de 2012, do Executivo municipal, que *denomina o Autódromo "Rafael Sperafico", a ser implantado no Município de Toledo*. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o **projeto** foi **aprovado** por **unanimidade**. **V - Projeto de Lei nº 18**, do Executivo municipal, de 2012, que *revoga dispositivos da legislação que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio municipal*; Colocado em **segunda discussão**,

englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o **projeto foi aprovado por unanimidade**. **VI - Projeto de Lei nº 19**, de 2012, do Executivo municipal, que *denomina a Praça do Relógio Pedro e Leonor Poletti*. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o **projeto foi aprovado por unanimidade**. **VII - Projeto de Lei nº 20**, do Executivo municipal, de 2012, que *altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo*. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o **projeto foi aprovado por unanimidade**. **VIII - Projeto de Lei nº 21**, do Executivo municipal, de 2012, que *altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo*. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o **projeto foi aprovado por unanimidade**. **IX - Projeto de Lei nº 22**, do Executivo municipal, de 2012, que *altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo*. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o **projeto foi aprovado por unanimidade**. **X - Projeto de Lei nº 23**, do Executivo municipal, de 2012, que *autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012*. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o **projeto foi aprovado por unanimidade**. **XI - 24**, de 2012, do Executivo municipal, que *dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo*. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o **projeto foi aprovado por unanimidade**. **XII - Projeto de Lei nº 25**, de 2012, do Executivo municipal, que *altera a legislação que dispõe sobre o Programa “Passeia Toledo”*. Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, acessaram a tribuna os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Rogério Massing, Luís Fritzen, Adriano Remonti, Leoclides Bisognin e Paulo dos Santos, que assim se manifestaram: **Ademar Dorfschmidt** - Cumprimento o senhor presidente e os demais vereadores, em especial as mulheres pelo seu dia. Disse que esperava que o primeiro manifesto viesse do líder do governo, para apresentar alguma explicação ao projeto. Afirmou não ter recebido explicação nenhuma, disse ainda não estar convencido do valor do repasse, citou a Lei “R” 15 de março de 2010, e disse que nela não consta nenhum aumento do repasse, destacou ainda que a Lei está em vigor até Dezembro de 2012. Disse não entender o porque da falta de explanação por parte da base, destacou ainda a importância do programa, mais questionou novamente as constantes reclamações ao transporte público. Relembrou dos dados trazidos pelo vereador Adriano, e disse que o programa paga todo combustível e ainda sobram 60 mil reais para a empresa. Espero a posição da situação para que eles o convencesse a votar favorável ao aumento do repasse das verbas. Destacou novamente não ser contra ao repasse do programa, apenas contra ao repasse abusivo. Sugeriu que o valor que repassado a Transtol fosse usado a programas em favor da mulher. **Rogério Massing** – (sem transcrição); **Luís Fritzen** - (sem transcrição); **Adriano Remonti** - (sem transcrição); **Leoclides Bisognin** - Realizou uma conversa hoje pela manhã com o Secretário Municipal de Trânsito João Viane Crespão, onde o mesmo disse que acretida na tabela com os dados que foi encaminhada pela empresa ao projeto de lei, por este motivo o secretário não questionou. Fez análise quanto a informação realizada na tribuna pelo Vereador Rogério Massing referente ao dinheiro investido no asfalto tanto no interior como na cidade, e, disse que tudo sai dos impostos da população, sem distinção de raça, cor ou credo. Afirmou novamente que não estava discutindo a qualidade do programa passeio Toledo, mas sim, estava indignado

por um projeto de lei de tamanha envergadura estar sendo votado em sessão extraordinária e com os dados e informações dúbias, sendo que um projeto de lei deste tipo deveria ter um melhor estudo e discutido em sessão ordinária. Aproveitou o momento e leu na íntegra a mensagem do respectivo projeto de lei, conforme consta abaixo: *MENSAGEM Nº 19, de 1º de março de 2012. Em 2006, pela Lei “R” nº 150, foi instituído o Programa “Passeia Toledo”, visando ao custeio parcial pelo Município das tarifas de transporte coletivo urbano aos domingos, reduzindo-se, por conseguinte, para R\$ 1,00 (um real) o valor da tarifa a ser cobrada dos usuários. Para a viabilização do Programa a partir de janeiro de 2007, o Município foi autorizado a repassar mensalmente à TRANSTOL, concessionária do serviço de transporte coletivo urbano, o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Em vista dos resultados satisfatórios de tal medida para a população, o Programa foi sucessivamente renovado para os anos subsequentes, tendo sido estendido até o mês de dezembro de 2012 pela Lei “R” nº 15/2010, ampliando-se o repasse mensal à concessionária para R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Desde a vigência da Lei “R” nº 15/2010, no mês de março de 2010, não houve qualquer acréscimo no valor que o Município repassa mensalmente à concessionária para a manutenção do Programa em questão. Diante de tal circunstância, a Empresa de Transportes Coletivos Toledo Ltda. (TRANSTOL), pelo Requerimento nº 583, de 6 de janeiro de 2012 (cópia anexa), solicitou a elevação daquele valor para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), justificando tal pedido na existência de déficit e desequilíbrio financeiro. Após estudo realizado na Secretaria de Segurança e Trânsito, conforme Parecer anexo, e objetivando a manutenção do Programa, entendeu-se viável a ampliação do valor do repasse a ser efetuado pelo Município à empresa, já a partir deste mês de março, para R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Em vista disso, encaminhamos à análise desse Legislativo a inclusa proposição que “altera a legislação que dispõe sobre o Programa Passeia Toledo”, visando à modificação do caput do artigo 2º da Lei “R” nº 15/2010, para fixar-se em R\$ 13.000,00 (treze mil reais) o valor a ser repassado mensalmente à TRANSTOL, até o final do ano de 2012. A proposição autoriza, também, o repasse da importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) por mês, referente ao serviço de transporte coletivo prestado pela concessionária, mediante tarifa reduzida, desde o início do mês de março do corrente ano até a data da publicação da Lei, caso a inclusa proposição mereça a aprovação dessa Casa. No aguardo da deliberação sobre a matéria, manifestamos-lhes, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, as expressões de nosso respeito e apreço. Disse ainda que louva a Administração Pública Municipal pela tentativa de minimizar gastos e o programa implantado que certamente tem seus pontos positivos. Questiona os números que vieram junto ao projeto de lei, e, disse que qualquer um pode escrever o que quiser até porque papel aceita qualquer coisa, e, qualquer cidadão poderá acreditar nos números como não afirmou que esta situação desagradável fica de lição para nós vereadores por não ter convocado em audiência a empresa para tratar deste assunto em comissões. Sendo assim, em segundo turno votou contrário ao projeto de lei. **Paulo dos Santos** - (sem transcrição). Anunciada a votação da matéria, os Vereadores Luís Fritzen e Adriano Remonti, pediram, nos termos do artigo 201 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **Luís Fritzen** - Encaminho o voto favorável Senhor Presidente, nobres pares desta Casa, é um programa social que foi instituído em 2006. A empresa pediu um acréscimo na primeira oportunidade R\$ 5.795,45 (cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), o Prefeito cortou para R\$ 2000,00 (dois mil reais). O segundo que nos estamos discutindo hoje que estava em nove pediram para ir para vinte, pediram um acréscimo de onze mil reais, ganharam quatro. E este aumento nos estamos devendo desde de julho de 2011, por uma lei aprovada por unanimidade nesta Casa, que o reajuste seria junto com o reajuste da tarifa do transporte coletivo. Então estamos devendo oito meses do ano passado e como é só a partir de março temos mais dois meses de 2012, alias são seis meses do ano passado e mais dois deste ano, são oito meses. Olha pediram um aumento de onze mil, o Prefeito cortou para quatro e assim mesmo gozou oito meses do aumento, seis do ano passado e mais dois deste ano. E esses pedidos que fizeram foram baseado nos números transportados por eles a conta fecha. Agora com os cortes que o Prefeito fez o transporte pode cair pela metade ou menos porque o corte que o Prefeito fez está dentro da lei ainda que foi aprovada por todos nos que*

seria no valor nominal do aumento do transporte coletivo, que desde a sua instituição até hoje é cinquenta centavos o aumento. Não é baseado em INPC, em percentual nenhum é no valor nominal do aumento da passagem. Eu voto favorável. **Adriano Remonti** - Senhor presidente Senhores vereadores, com a maior tranquilidade do mundo acho que o papel do vereador é fiscalizar, e lamento ao nossos relatores que não tiveram tempo de correr atras e dar o parecer, porque recebemos o projeto na segunda-feira, para aprovar a extraordinária na quarta e quinta-feira, mas as reuniões de comissões aconteceram terça-feira e quando vem o projeto o relator é nomeado na hora e tem que dar o parecer se é favorável ou contrario. Lamento isso, já disse vou votar contrário, nos fizemos uma pesquisa, irei com qualquer um dos senhores, até o terminal rodoviário, conversamos com os motoristas, estou disposto a colocar os números que levantei, a prova, quero deixar muito claro, que são quarenta e quatro e meio por cento de aumento e que a TRANSTOL, não está oferecendo mais linhas, a quilometragem irá continuar a mesma, fiz todos os cálculos ao preço do diesel que esta hoje. Sabemos que eles possuem um grande reservatório de combustível e que comprem carga fechada, e que com certeza o diesel utilizado é mais barato, do que se fossem compra nos postos de combustíveis. Há muito que se discutir o papel nosso de vereador de debater foi feito hoje e se a câmara de vereadores quiser hoje dar uma demonstração de que não está correto, poderíamos votar contra esse projeto. E tenho certeza que o Prefeito irá nos agradecer por isso. Por que independente se a empresa precisa se de vinte mil reais para fazer o transporte que é o custo da quilometragem, nos votaríamos. Mas mentir para nos dizendo que viajam vinte, vinte e duas mil pessoas por mês só aos domingos é uma mentira deslavada. E os aposentados que não pagam o transporte , eles viajam ou não ? Essa que é a verdade. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o **projeto** foi **aprovado** por **maioria (6X4)**, votando pela **aprovação**, os Vereadores Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, João Martins, Luís Fritzen, Renato Reimann e Rogério Massing; e pela **rejeição**, os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Leocides Bisognin e Paulo dos Santos. Concluída a votação do projeto de lei os Vereadores Rogério Massing, Paulo dos Santos, Ademar Dorfschmidt e Renato Reimann amparados nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestarem os motivos que os conduziram na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos: **Rogério Massing** -Senhores Vereadores, comunidade aqui presente. Estou muito tranquilo, nunca recebi um centavo em três campanhas, que não fosse da minha família e que não fosse apoio dos meus amigos que acreditaram em mim. Nunca precisei me sentar com empresario nenhum para pedir dinheiro para fazer campanha. Se houve vereadores aqui dentro que o fizeram ou fazem, não sei de nenhum. O que eu sei é que o nosso município tem um programa social que o cidadão paga um real para visitar aos domingos e que existe uma lei que nos deveríamos reajustar, e estamos fazendo. E se os números da TRANSTOL estiverem errados e não ande quatro , cinco mil pessoas aos domingos, só duas mil pessoas ao mês em doze meses irão andar vinte e cinco mil pessoas e passando cento e quarenta e oito mil nos estaremos investindo seis reais por cidadão. Esse programa está investindo seis reais por cidadão, se andarem vinte cinco mil pessoas ao ano, se só andarem. Se andarem e esse número for verdadeiro de duzentos e trinta, nos estamos investindo vinte e cinco centavos, trinta centavos, cinquenta centavos por cidadão. Portanto, nos não estamos sangrando o município, para fazer um compromisso que esta Casa votou por unanimidade. E nem estou aqui fazendo defesa a empresário nenhum. Agora o que esta Casa se compromete, por unanimidade, não pode depois voltar atras. E essa questão de números estou aberto para aprovar o pedido de informação para a TRANSTOL, que passe para nos os números das pessoas que andam no transporte escolar e participar de uma audiência pública para cobrar os benefícios. **Paulo dos Santos** -Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o poder da oratória realmente é uma ferramenta, um instrumento que bem utilizado, realmente muda a concepção das pessoas, consegue disputar a consciência das pessoas, consegue convencer as pessoas. Veja bem o Fritzen é mestre nisso, não tenham dúvida. O Rogério Massing esta se afirmando e cada vez mais eu digo é um jovem político que possui essa capacidade de transformar por exemplo cento e quarenta e oito mil reais em alguns centavos. Por que fala, picado. Fala : Veja são vinte e tantos centavos, e vai construindo na mente das pessoas de que nos não estamos falando de dinheiro público, que nos estamos falando de coisa

irrisória. Agora, cento e quarenta e oito mil reais, para um empresário, para uma empresa comparado ao orçamento de uma secretaria importante como é a Secretaria da Mulher, se comparado a isso, nos vamos ver que é esses centavos que fazem muita falta, aos cofres públicos. Quatrocentos mil para as políticas das mulheres, cento e quarenta e oito para o empresário dono da TRANSTOL, trinta e sete por cento, da Secretaria. Então votei consciente tranquilo, porque não posso, me deixar levar por mentiras que esta Empresa produziu em seu relatório. **Ademar Dorfschmidt** - Senhor Presidente, Senhores Vereadores, comunidade aqui presente, votei contrário e não gostaria de tê-lo feito em algumas situações. O vereador Rogério é uma pessoa que tem um discurso bem afinado ele é inteligente. Ele começou a falar de vinte e cinco centavos, trinta, sessenta, mas para quem se recorda, eu fiz três requerimentos para o município ajudar com cinquenta centavos, para nos voltarmos a ter um cirurgião aqui em Toledo, nos não fomos atendidos. Cinquenta centavos, que depois lá no Ministério Público caiu para trinta centavos o valor e o vereador Rogério estava junto, e no final se fechou a dezessete centavos para ter um “*neuro*” de volta em Toledo. Veja como os centavos fazem uma diferença lá na frente. Esse Legislativo se propôs e cito de novo o vereador Rogério que estava junto comigo no Ministério Público a repassar cem mil reais na forma legal para o hospital em forma de aparelhos, em fim para ter os neurocirurgião de volta, e nos não conseguimos. E agora nos estamos repassando esse valor a um programa também é uma entidade particular, a TRANSTOL, também não é pública, e agora nos aprovamos, Presidente desta Casa, não com o meu voto mas nos aprovamos. E quando se buscava a legalidade daquele projeto, esta aqui uma lei específica direcionado a fazer. Viram como lá no passado não se tinha vontade de fazer Presidente? Então hoje se comprova que quando se quer se faz e quando não se quer não se faz. E que dezessete centavos, seria o valor ideal para se ter os “*neuros*” onde morreram muitas pessoas no município de Toledo. **Renato Reimann** - Senhor Presidente, Senhores Vereadores, votei favorável ao projeto, direi mais uma vez por ser um projeto, programa social, para que beneficie as pessoas, os trabalhadores e os mais necessitados. Temos a certeza de que essas pessoas irão ter esse benefício, e nos sempre temos que fazer a nossa parte. Nos conseguindo beneficiar as pessoas que são de baixa renda, nos estamos fazendo algo de bem, para os nossos munícipes. Então por isso nos tomamos essa decisão. Não concordamos exatamente com a planilha apresentada, isso não tem nem dúvida, por que a planilha deve ser um pouco diferente, os valores e quantidade de pessoas transportadas. Mas acredito que iremos ter essa informação mais adiante, uma informação um pouco mais exata, sendo que poderemos acreditar também nessa informação. Mas hoje quero parabenizar os demais vereadores que votaram favoráveis e também o nosso Prefeito que teve essa iniciativa de implantar esse projeto de lei lá em 2006 e depois renovado em 2010 e agora novamente dando o reajuste, para poder continuar esse programa. Parabéns a todos. Seria isso Senhor Presidente, Senhores Vereadores. **XIII - Projeto de Lei nº 27**, de 2012, da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, que *altera o valor do subsídio do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais*. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o **projeto** foi **aprovado** por **unanimidade**. Concluída a votação dos projetos de lei em **segundo turno**, o Presidente do Legislativo cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 27**, de 2012, **aprovados em turno final** nesta sessão, serão encaminhados, em forma de **autógrafos**, ao Chefe do Poder Executivo toledano para a competente sanção legal. **XIV - Projeto de Resolução nº 06**, de 2012, da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, que *dispõe sobre a recomposição do valor do subsídio dos vereadores e do presidente da Câmara Municipal de Toledo*. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o **projeto** foi **aprovado** por **unanimidade**. Concluída a votação do projeto de resolução o Vereador **Luis Fritzen** amparado nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocupou a tribuna para manifestar os motivos que o conduziu na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos: **(119:58)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores.

**Promulgação de Resolução:** Nos termos da alínea “g” do inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno, o Presidente da Comissão Representativa e do Legislativo **promulgou a Resolução nº 5**, de 8 de março de 2012, relativa ao **Projeto de Resolução nº 06**, de 2012, aprovado em **turno final** nesta sessão, Determinando à Secretaria desta Casa de Leis que providencie a publicação da Resolução no Diário Oficial Eletrônico e no Diário Oficial do Município de Toledo.

**XV - Projeto de Resolução nº 07**, de 2012, da Comissão de Legislação e Redação, que *autoriza o Prefeito Municipal a afastar-se do cargo e ausentar-se do País para participar do 6º Fórum Mundial da Água e da Conferência Internacional das Autoridades Locais e Regionais sobre a Água*. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o **projeto** foi **aprovado por unanimidade**. Concluída a votação do projeto de resolução os Vereadores Rogério Massing, Luís Fritzen e Paulo dos Santos amparados nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestarem os motivos que os conduziram na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos: **Rogério Massing - (122:39)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores; **Luís Fritzen - (124:49)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores; **Paulo dos Santos - (127:13)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores.

**Promulgação de Resolução:** Nos termos da alínea “g” do inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno, o Presidente da Comissão Representativa e do Legislativo **promulgou a Resolução nº 6**, de 8 de março de 2012, relativa ao **Projeto de Resolução nº 07**, de 2012, aprovado em **turno final** nesta sessão, Determinando à Secretaria desta Casa de Leis que providencie a publicação da Resolução no Diário Oficial Eletrônico e no Diário Oficial do Município de Toledo, e faça o comunicado de seu teor ao Chefe do Executivo toledano. Cumprida a finalidade desta sessão extraordinária, o Presidente do Legislativo Vereador Adelar Holsbach, declarou encerrado o período de sessões extraordinárias, agradecendo a presença dos Senhores Vereadores nas sessões realizadas, ontem, quarta-feira, dia 7, e hoje, quinta-feira, dia 8, e os trabalhos desta sessão às dezesseis horas e trinta e quatro minutos (**16h34min**), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Primeiro Secretário Secretário, Vereador Rogério Massing. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze (quinta-feira).

ADELAR HOLSBACH  
Presidente do Legislativo

ROGÉRIO MASSING  
Primeiro Secretário

**APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO**  
**(Regimento Interno, art. 102, § 1º)**  
**SALA DAS SESSÕES, em 12 de março de 2012**

